



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3133/GP/2019
De 28 de Outubro de 2019

“DECRETA BAIXA NO CADASTRO DE PERMISSONÁRIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as Leis Municipais nº. 606/2012 e 677/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado baixa no cadastro de permissionário, em nome da Sra. ELSIRA DE PAULA SANTOS, cadastrada na Prefeitura do Município de Vale do Anari através do Termo de Permissão **005/2006**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

Anildo Alberton
Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 28/10/19

Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1